



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT
CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista da Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, do Cabo de Santo Agostinho**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 676/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de junho de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando **à prorrogação do prazo da locação**.

Considerando que o Contrato nº 012/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogado através de Termo aditivo por 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de julho de 2021, no valor inicial de **R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta reais)**, e **atual de R\$ R\$ 341.288,16 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada do Ordenador de Despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com duas cotações de preço realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2022, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

AISLAN
SANTO

CUNHA
03224
893508

Assinado de
forma
digital por
AISLAN
SANTOS
CUNHA:032
24893508
Dados:
2021.08.26
09:22:37
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57**, e na Comunicação Interna nº 676/2021, datada de 02 de junho de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

AISLAN SANTOS
CUNHA:032248
93508

Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.08.26 09:22:59 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 519.409.304-72

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 092.715.2124-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2022. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 341.288,16, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5BEE2E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2021. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>